



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES

RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

## TERMO ADITIVO

**3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES/ES, NA QUALIDADE DE CONVENENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, inscrita no CNPJ Nº 01.776.672/0001-56, com sede na Rua Cais Costa Pinto, nº 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves- ES, CEP: 29.240-000, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, **JOSIMAR PIUMBINI**, [REDACTED], doravante denominado **CEDENTE**, e o PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Secretário de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI**, [REDACTED], doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 02/2024, assinado em 05/04/2024, com resumo disponibilizado no D.J. de 18/04/2024 e 1º Termo Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 02/2024, assinado em 18/06/2024, com resumo disponibilizado no D.J. de 16/07/2024, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica 02/2024, assinado em 18/06/2024, com resumo disponibilizado no D.J. de 16/07/2024 e 2º Termo Aditivo, assinado em 02/04/2025, com resumo disponibilizado no D.J. de 04/04/2025, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 7000028-40.2020.8.08.0003 e das cláusulas e condições descritas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1- Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 02/2024:**

**1.1.1 - A exclusão da cessão do estagiário a seguir:**

ESTAGIÁRIO	CPF	LOCAL ONDE EXERCIÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE ALFREDO CHAVES
Tiago Rodrigues de Nadai	[REDACTED]	Gabinete da Vara Única

**1.1.2 - A inclusão da cessão da estagiária a seguir:**

ESTAGIÁRIO	CPF
------------	-----

LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE ALFREDO CHAVES		
Beatriz Nicolini Souza		Gabinete da Vara Única

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

**2.1-** O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura até o dia 05/04/2026, quando encerrará o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 02/2024.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

**3.1-** Os Convenentes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 02/2024, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

## CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**4.1-** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 02/2024, ora aditado, do 1º e 2º Termos Aditivos.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

*Vitória-ES, (datado e assinado eletronicamente).*

---

**CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI**  
**Secretário de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça**  
**do Estado do Espírito Santo**

---

**JOSIMAR PIUMBINI**  
**Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves**

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI**,  
**SECRETARIO DA SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS**, em 11/12/2025, às 13:55, conforme  
art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSIMAR PIUMBINI**, **Usuário Externo**, em 11/12/2025, às  
15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2981557** e o  
código CRC **0E91F6B1**.

---

7000028-40.2020.8.08.0003

2981557v2

---